

LEI MUNICIPAL N.º149/2004.

DATA: 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

SÚMULA: ALTERA A LEI MUNICIPAL
N.º134/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE, A CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, aprovou e ele sanciona a presente Lei.

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 134/2004 de 16 de março de 2004, passando a vigorar com a seguinte redação.

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – LOTACIONOGRAMA

ORDEM	CARGOS	ESCOLARIDADE	SERVIDOR EFETIVO - INTERINO		PESSOAL EXIST. - NECES.		TOTAL VAGAS	VENC. INICIAL R\$
1	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	00	01	01	01	01	864,00
2	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	00	00	00	01	01	605,00
3	Contínuo	Ens. Fund. Incompleto	00	00	00	00	01	240,00
4	Copeira	Ens. Fund. Incompleto	00	00	00	00	01	240,00
5	Motorista Cat. “C”	Alfabetizado	00	00	00	01	01	539,77
6	Operador de Som	Ensino Fund. Completo	00	00	00	00	01	240,00
7	Recepcionista	Ensino Fund. Completo	00	01	01	01	01	432,12
8	Repórter Fotográfico	Ensino Médio Completo	00	00	00	00	01	350,00
10	Telefonista	Ens. Fund. Completo	00	00	00	00	01	240,00
11	Vigia	Ens. Fund. Incompleto	00	00	00	01	01	432,12
12	Zeladora	Ens. Fund. Incompleto	00	01	01	02	02	450,48

Art. 2º - Fica alterado o Anexo II , da Lei Municipal nº 134/2004, de 16 de março de 2004, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	FAIXA DE VENCIMENTO	VENCIMENTO INICIAL EM R\$	NÍVEL	VALOR EM R\$
Assistente de Administração	01	4 a 9	720,00	1	864,00
Auxiliar de Administração	02	3 a 7	550,00	2	605,00
Contínuo	01	1 a 6	240,00	3	240,00
Copeira	01	1 a 6	240,00	4	240,00
Motorista	01	3 a 7	539,77	5	539,77
Operador de Som	01	2 a 6	240,00	6	240,00
Recepcionista	01	2 a 6	432,12	7	432,12
Repórter Fotográfico	01	4 a 9	350,00	8	350,00
Segurança	01	1 a 3	240,00	9	240,00
Telefonista	01	2 a 6	240,00	10	240,00
Vigia	01	1 a 3	432,12	11	432,12
Zeladora	01	1 a 6	417,12	12	450,48

Art. 3º - Fica alterado o Anexo III da Lei Municipal nº 134/2004, de 16 de março de 2004, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VALOR EM R\$	VAGAS
Assessor e Consultor Jurídico	CC-3	1.200,00	01
Assessor de Finanças e Patrimônio	CC-2	1.190,00	01
Assessor de Comunicação Social	CC-1	450,00	01

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2004.**

**ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI
PREFEITO MUNICIPAL**